



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000824

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano 5

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 071/2020

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel residencial, situado na Rua Loteamento Cintra, 258 – Bairro Colina Verde. Para atender a necessidade de uma família em situação de vulnerabilidade social, cujo valor global da contratação será de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 08 de Outubro de 2020.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000824

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 070/2020

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel residencial, situado na Rua Princesa Isabel, 58 – Bairro Japão. Para atender a necessidade de uma família em situação de vulnerabilidade social, cujo valor global da contratação será de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 08 de Outubro de 2020.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal